



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 461 – Itajá/RN, 12 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 461 – Itajaí/RN, 12 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 042/2017

Itajaí/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA MEDEIROS LOPES, portadora do CPF nº. 733.690.634-68 para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO COSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 043/2017

Itajaí/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sta. MARIA JAILMA DE MELO, portadora do CPF nº. 050.043.134-58 para o cargo de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO COSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 044/2017

Itajaí/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JOSINEIDE DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF nº. 026.436.204-70 para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO COSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 045/2017

Itajaí/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA DANTAS DE MOURA TOMAZ, portadora do CPF nº. 502.910.254-04 para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO COSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 046/2017

Itajaí/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANGELA MARIA DA SILVA MACEDO, portadora do CPF nº. 852.463.524-04 para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA CÂNDIDO DA SILVA, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO COSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 047/2017

Itajaí/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARCILEIDE MARIA DA CUNHA, portadora do CPF nº. 035.930.944-52 para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO COSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 461 – Itajá/RN, 12 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES – 02 DE JANEIRO DE 2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para acomodação da sede da Prefeitura de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) EDSON SARAIVA DE QUEIROZ, CPF: 034.987.994-01, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Gilmar Medeiros Lopes
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação do serviço especializado de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado MARIA DA SALETE BARACHO – ME, CNPJ: 17.473.118/0001-30, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal das Finanças, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá, 02 de janeiro de 2017.

Patrícia Monaliza da Silva
Secretária das Finanças

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação da prestação dos serviços para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Previdenciária, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão das Escalas de Plantão, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Prefeitura. Declaro o interessado TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal das Finanças, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá, 02 de janeiro de 2017.

Patrícia Monaliza da Silva
Secretaria Municipal das Finanças

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) Gerson Pessoa Lopes, CPF: 009.546.114-03, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custodio
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Educacional de Pesquisa Professora Vanuza Batista da Silva, situado na Av. João Manoel Pessoa, nº 226, Iguaraçu, Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) Elda Valentim Lopes, CPF:

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade
Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro
Itajá | RN - Brasil
Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br

97112135400, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custodio
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, assim atendendo as necessidades dos municípios da cidade de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) Francisco Canindé Pessoa Lopes, CPF: 007.372.704-03, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 070201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação do fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção evolutiva e corretiva e a respectiva consultoria técnica do sistema Administrativo – RECEITAS NEW, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação de Itajá/RN. Declaro o interessado KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ: 060050403/0001-21, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal das Finanças, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá, 02 de janeiro de 2017.

Jose Dário Lopes
Secretário Municipal de Tributação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação do fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção evolutiva e corretiva e a respectiva consultoria técnica do sistema social Educagil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN. Declaro o interessado KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ: 060050403/0001-21, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal das Finanças, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá, 02 de janeiro de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde), junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) MANOEL ARGEMIRO LOPES NETO, CPF: 703.915.074-35, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.
Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 461 – Itajaí/RN, 12 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação do Serviço de Plantões Médicos Clínico Geral de 12h por dia, para realizar atendimentos aos munícipes na Unidade Integrada Maria Carmelita Pessoa no Município de Itajaí/RN. Declaro o interessado JAQUIBSON GARCIA FERNANDES, CPF: 877.977.714-72, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. Ademais, como se trata de fornecimento de bem essencial para o funcionamento da estrutura administrativa deste município e tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o município não terá como prestar diversos serviços que dependem da contratação em comento, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que os serviços constantes nas propostas em anexo atenderão somente a necessidade presente até a conclusão do processo licitatório competente.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro (a) ESF I, para realizar atendimentos aos munícipes de Itajaí/RN. Declaro o interessado DAYANE MONIQUE OLIVEIRA DE LIMA, CPF: 065.640.514-76, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.500,00, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. Ademais, como se trata de fornecimento de bem essencial para o funcionamento da estrutura administrativa deste município e tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o município não terá como prestar diversos serviços que dependem da contratação em comento, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que os serviços constantes nas propostas em anexo atenderão somente a necessidade presente até a conclusão do processo licitatório competente.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro (a) ESF II, para realizar atendimentos aos munícipes de Itajaí/RN. Declaro o interessado LUADJA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF: 100.635.114-01, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.500,00, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. Ademais, como se trata de fornecimento de bem essencial para o funcionamento da estrutura administrativa deste município e tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o município não terá como prestar diversos serviços que dependem da contratação em comento, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que os serviços constantes nas propostas em anexo atenderão somente a necessidade presente até a conclusão do processo licitatório competente.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 130201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro (a) ESF III, para realizar atendimentos aos munícipes de Itajaí/RN. Declaro o interessado RENATA MOREIRA GALDINO, CPF: 059.433.174-90, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.500,00, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. Ademais, como se trata de fornecimento de bem essencial para o funcionamento da estrutura administrativa deste município e tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o município não terá como prestar diversos serviços que dependem da contratação em comento, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que os serviços

constantes nas propostas em anexo atenderão somente a necessidade presente até a conclusão do processo licitatório competente.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 140201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro (a) Coordenador Da Atenção Básica - Pab Fixo, para realizar atendimentos aos munícipes de Itajaí/RN. Declaro o interessado RAIANNY ARAÚJO JERONIMO, CPF: 095.517.324-80, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.500,00, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. Ademais, como se trata de fornecimento de bem essencial para o funcionamento da estrutura administrativa deste município e tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o município não terá como prestar diversos serviços que dependem da contratação em comento, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que os serviços constantes nas propostas em anexo atenderão somente a necessidade presente até a conclusão do processo licitatório competente.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150201/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro (a) Chefe, para realizar atendimentos aos munícipes de Itajaí/RN. Declaro o interessado JAINARA KALINE DE MELO, CPF: 070.693.354-07, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.500,00, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. Ademais, como se trata de fornecimento de bem essencial para o funcionamento da estrutura administrativa deste município e tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o município não terá como prestar diversos serviços que dependem da contratação em comento, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que os serviços constantes nas propostas em anexo atenderão somente a necessidade presente até a conclusão do processo licitatório competente.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no exercício de 2017 no Município de Itajaí/RN. Declaro o (a) interessado (a) ALUÍZIO CAMILO DE SOUZA, CPF: 063.519.924-60, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Município de Itajaí/RN. Declaro o (a) interessado (a) JOÃO HENRIQUE LOPES ALVES, CPF: 016.918.194-41, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 461 – Itajá/RN, 12 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias Municipais, vinculadas à Sede da Prefeitura Municipal, atendendo a demanda de espaço físico insuficiente do imóvel da Sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) EDSON SARAIVA DE QUEIROZ, CPF: 034.987.994-01, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Morto, destinado a abrigar o acervo de arquivos do ano vigente e de anos anteriores, das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) FRANCISCA CANINDÉ PESSOA LOPES, CPF: 007.372.704-03, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200201/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica no Município de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Gilmar Medeiros Lopes
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010201/2017

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos e a devida assistência ao contencioso concernente a presente matéria para o município de Itajá/RN. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto a FERREIRA ADVOCACIA S/C, CNPJ nº 07.924.247/0001-43, prestador do serviço em tela.

Itajá/RN, 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá

PUBLICAÇÕES – 02 DE JANEIRO DE 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017
DISPENSA 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Edson Saraiva de Queiroz, CPF: 034.987.994-01
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação da sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:

Órgão: 2.03 Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Unid. Orçamentária: Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Proj/Ativ: 02.006 – Manutenção da Sec. de Administração e dos Recursos Humanos
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 01000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020201/2017
DISPENSA 040201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Gerson Pessoa Lopes, CPF: 009.546.114-03
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
Órgão: 2.10.01 Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação
Proj/Ativ: 20.053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030201/2017
DISPENSA 050201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Elda Valentim Lopes, CPF: 971.121.354-00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Educacional de Pesquisa Professora Vanuza Batista da Silva da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
Órgão: 2.10.01 Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação
Proj/Ativ: 20.053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040201/2017
DISPENSA 060201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Francisco Canindé Pessoa Lopes, CPF: 007.372.704-03
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, assim atendendo as necessidades dos municípios da cidade de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
Órgão: 2.10.01 Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária.: Secretaria de Educação
Proj/Ativ: 20.053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 461 – Itajá/RN, 12 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 050201/2017
DISPENSA 090201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Manoel Argemiro Lopes Alves, CPF: 703.915.074-35
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: locação de imóvel para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde), junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Órgão: 2.11.02 Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Orçamentária.: Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 2.078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 064

Órgão: 2.11.02 Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Orçamentária.: Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 002

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 060201/2017
DISPENSA 160201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Aluizio Camilo de Souza, CPF: 063.519.924-60
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no exercício de 2017 no Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Órgão: 2.11.02 Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Orçamentária.: Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 20.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 002

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 070201/2017
DISPENSA 170201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): João Henrique Lopes Ferreira, CPF: 063.519.924-60
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), atendendo as necessidades do Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Órgão: 2.11.02 Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Orçamentária.: Fundo Municipal de Assistência
Proj/Ativ.: 2.043 – Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 029

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

EXTRATO DE CONTRATO N° 080201/2017
DISPENSA 180201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Edson Saraiva De Queiroz, CPF: 034.987.994-01
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias Municipais, vinculadas à Sede da Prefeitura Municipal, atendendo a demanda de espaço físico insuficiente do imóvel da Sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Órgão: 2.03 Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Unid. Orçamentária: Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Proj/Ativ: 02.006 – Manutenção da Sec. de Administração e dos Recursos Humanos
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 01000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 090201/2017
DISPENSA 190201/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Francisco Canindé Pessoa Lopes, CPF: 007.372.704-03
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Morto, destinado a abrigar o acervo de arquivos do ano vigente e de anos anteriores, das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil e reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Órgão: 2.03 Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Unid. Orçamentária: Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Proj/Ativ: 02.006 – Manutenção da Sec. de Administração e dos Recursos Humanos
Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 01000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 100201/2017
DISPENSA 200201/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Itajá/RN
VALOR TOTAL: R\$ 601.807,00 (seiscentos e um mil oitocentos e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Órgão: 2.03 – Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Unid. Adm: Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Proj/Ativ: Manut. Da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos
Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 01000

Órgão: 2.06.02 – Secretaria Municipal da Pro. Hab. De Assistência Social
Unid. Adm: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Proj/Ativ.: 2.041 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01000

Órgão: 2.11.01 – Secretaria de Educação
Unid. Adm: Secretaria de Educação
Proj/Ativ: 2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 001

Órgão: 2.11.02 – Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Adm: Fundo Municipal da Saúde
Proj/Ativ: 2.077 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 461 – Itajá/RN, 12 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email – comunicacao@itaja.rn.gov.br

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 064

Órgão: 2.11.02 – Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Adm: Fundo Municipal da Saúde

Proj./Ativ: 2.077 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 064

Órgão: 2.11.02 – Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Adm: Fundo Municipal da Saúde

Proj./Ativ: 2.077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 064

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 110201/2017 INEXIGIBILIDADE 010201/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADO (A): FERREIRA ADVOCACIA S/C, CNPJ: 07.924.247./0001-43
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos e a devida assistência ao contencioso concernente a presente matéria para o município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por ano.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Órgão: 2.03 – Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: Sec. Da Administração e dos Recursos Humanos
Proj./Ativ: 2.006 – Manut. Da Sec. de Administração e dos Recursos Humanos
Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Itajá, Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2017.

Maria Anunciação Vieira da Silva
CPF/MF nº 008.857.394-00
Tesoureira

Carlos Marcondes Matias Lopes
CPF/MF nº 942.562.504-25
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500 – Barro João Leopoldo - Itajá – RN - CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Itajá

Ato Administrativo nº 01, de 02 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

Resolve:

NOMEAR, a Srta. Maria Anunciação Vieira da Silva, portadora do CPF/MF nº 008.857394-00, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, com CNPJ (MF): nº. 02.614.872/0001-02, o Senhor Carlos Marcondes Matias Lopes, inscrito no CPF/MF nº 942.562.504-25, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 16.098-9, Agência 2136-9, Ipangaçu/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos

EM BRANCO

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade
Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro
Itajá|RN - Brasil
Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br